MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2022

O Vereador **Edilson da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Colendo Plenário o seguinte:

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecímento da Senhora Antônía Peres Olívo ocorrído no día 07 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: Expressamos toda a nossa tristeza e comoção pela perda desta mulher tão querida e amada por todos; Queremos através desta Moção, externar votos de mais profunda dor pelo falecimento desta guerreira que era a senhora Antônía Peres Olívo, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa expressa toda a saudade deste exemplo de mulher, mãe e amiga; Tonica como era carinhosamente chamada, combateu o bom combate, viveu com sabedoria a vida que lhe foi concedida, foi amada por todos e nos motivou a viver o momento de sofrimento com coragem e determinação, cabe a nós, através desta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço e carinho, apresentando publicamente sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Que seja dado conhecimento público e que o teor desta Moção de Pesar seja encaminhado a família enlutada

Sala das Sessões José Luis Correia 07 de junho de 2022

Alex OLivo Vereador Antonio C. Bonin Vereador Aparecido A. de Oliveira Vereador

Eder Guerra Vereador Maria H. Rodrigues Vereadora Neuza Ribeiro Vereadora

Paulo X. de Jesus Vereador Reginaldo F. Domingues Vereador

Edilson da Silva Presidente